

CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES (PREFEITURAS) – MARÇO/2026

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 30	As Prefeituras municipais devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	Inciso II, § 5º, do artigo 69, da Lei Federal n.º 9.394/1996.
Até dia 30	As Prefeituras municipais devem inserir por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi, as informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO a que se refere o art. 52, da LC nº 101/2000, referentes ao 1º bimestre de 2026. OBS.: Para os municípios com mais de 50 mil habitantes, e para aqueles que não optaram pela divulgação semestral.	“caput” c/c inciso I, observado o § 3º, ambos do artigo 6º, da Portaria STN n.º 642/2019.
Até dia 30	As Prefeituras devem encaminhar os dados relativos à publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao 1º (primeiro) bimestre de 2026.	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.
Até dia 30	As Prefeituras devem encaminhar os dados relativos à publicação do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, referente ao 1º (primeiro) bimestre de 2026.	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.
Até dia 30	As Prefeituras devem encaminhar os dados relativos à publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e seus demonstrativos, referente ao 1º (primeiro) bimestre de 2026.	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.
Até dia 30	As Prefeituras, Câmaras, Fundos de Previdência, Institutos de Previdência, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes (todos municipais) devem enviar a conciliação bancária referente ao mês de janeiro de 2026, abrangendo os balancetes isolados e conjuntos.	Comunicado SDG n.º 67/2025 do TCE-SP.

GEPAM, 27 de março de 2026.

